

RESOLUÇÃO N.º 072 de 07 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências-PAD nº 2.832/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a contar do termo final estabelecido pela Resolução nº 062 de 29 de junho de 2.023, com finalidade de apurar os fatos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.832/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3388da46

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>